

# V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



## Litigância Predatória: A teoria do abuso do direito

### Autor(es)

Giovanna Pereira De Freitas Afonso

Felipe De Almeida Campos

Ivone Alves De Sousa Santos

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

### Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

### Introdução

A litigância predatória tem se destacado como uma prática nociva ao funcionamento do Poder Judiciário, caracterizada pela propositura massiva e estratégica de ações judiciais com o intuito de obter vantagens indevidas, sobrecarregar o sistema ou constranger a parte adversa. Essa conduta, quando analisada à luz da teoria do abuso do direito, revela-se incompatível com os princípios da boa-fé, lealdade processual e função social do processo. O presente trabalho busca discutir os contornos dessa prática à luz do ordenamento jurídico brasileiro, avaliando seus impactos sobre a efetividade da justiça e o uso ético do direito de ação.

### Objetivo

Analizar a litigância predatória sob a ótica da teoria do abuso do direito, destacando seus efeitos no sistema judiciário brasileiro.

### Material e Métodos

A metodologia utilizada consistiu em uma pesquisa bibliográfica e documental, com base em doutrinas, jurisprudências e legislações pertinentes ao tema. Foram analisados autores como Caio Mário da Silva Pereira, Marinoni e Mitidiero, bem como decisões dos tribunais superiores que identificaram e combateram condutas processuais abusivas. A abordagem foi qualitativa, com foco na interpretação crítica do fenômeno da litigância predatória e sua inter-relação com os princípios processuais constitucionais.

### Resultados e Discussão

Verificou-se que a litigância predatória compromete não apenas a celeridade processual, mas também a própria credibilidade do Judiciário. Diversas decisões judiciais vêm reconhecendo a abusividade dessas práticas, aplicando penalidades como multas por má-fé e extinção de processos. Observa-se, no entanto, a necessidade de uniformização de critérios e maior rigor na repressão a esse tipo de litigância, além do fortalecimento do papel dos juízes na condução do processo com base na boa-fé e cooperação. A discussão evidencia que o uso

# V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



indiscriminado do direito de ação configura abuso quando desvirtuado de sua finalidade constitucional.

## Conclusão

A análise da litigância predatória sob a ótica do abuso do direito demonstra que o uso distorcido da jurisdição deve ser enfrentado com rigor. A responsabilização dos litigantes de má-fé e a valorização da boa-fé processual são medidas essenciais para garantir o uso ético e legítimo do sistema judiciário, promovendo a justiça e a eficiência na resolução de conflitos.

## Referências

- PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2015.  
MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.  
BRASIL. Código de Processo Civil. Lei nº 13.105/2015.